



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021/PMMG

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES

1.1. Da Qualificação do Órgão Gerenciador			
Órgão Gerenciador	Município de Morro Grande – Prefeitura Municipal		
Tipo	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno		
Endereço	Rua Irmãos Biff, nº 50, Centro, CEP 88.925-000, Morro Grande/SC		
CNPJ Nº	95.782.785/0001-08		
Representante	Clélio Daniel Olivo		
Cargo	Prefeito Municipal		
C.P.F.	415.065.109-49	Documento de Identidade	1.086.035 – SSP - SC
Endereço	Rua João Manoel Rocha, nº 38, Edifício William Pescador, apto nº 403, bairro Centro, CEP 88.925-000, Morro Grande/SC		

1.2. Da Qualificação da Detentora da Ata			
Detentora da Ata	Klein Simionato e Santos Ltda		
Tipo	Pessoa Jurídica do Direito Privado		
Endereço	Rua Nereu Ramos, nº 1025, bairro Centro, CEP 88.930-000, Município de Turvo/SC		
CNPJ Nº	24.754.528/0001-14		
Representante	Carlos Roberto dos Santos		
Cargo	Sócio administrador		
C.P.F.	045.970.969-06	Documento de Identidade	5035315
Endereço	Servidão Anibal Daros, nº 19, apto 104, bairro Cidade Alta, CEP 88.930-000, município de Turvo/SC		

1.3. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 88/2013, Processo Administrativo nº 14/2021, Processo de Compra nº 14/2021 e considerando o resultado do Pregão Presencial nº 8/2021/PMMG, homologado em 22/07/2021, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, para a eventual aquisição parcelada dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela detentora da ata.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

A presente **ATA** tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a possível e futura **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas na cláusula segunda:

3. CLAUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 35.056,78 (trinta e cinco mil, cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

3.2. Os preços unitários dos itens registrados nesta ata são os constantes na planilha abaixo:

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM CORPO PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, REVESTIDO EM FELTRO, DIMENSÕES: 17 CM X 6 CM (VARIAÇÃO EM ATÉ 10% +/-). - MARCA: MASTERPRINT	UN	37	5,79	214,23
3	APONTADOR PLÁSTICO TIPO ESCOLAR, FORMATO RETANGULAR, LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO, COM UM FURO, COM DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SELO DO INMETRO. - MARCA: ONDA	UN	387	1,45	561,15
6	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS, Nº 60, CAIXA COM 60 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO. - MARCA: SERELEPE	CX	25	14,30	357,50
18	CARTOLINA, GRAMATURA 150 G, TAMANHO 50 CM X 66 CM, COR BRANCA - MARCA: JANDAIA	UN	590	1,14	672,60
19	CARTOLINA, GRAMATURA 150 G, TAMANHO 50 CM X 66 CM, CORES DIVERSAS. - MARCA: JANDAIA	UN	590	1,13	666,70
21	CLIPES DE METAL NIQUELADO, 8/0, ALTA RESISTÊNCIA, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES. - MARCA: NEW	CX	79	6,89	544,31
22	COLA ADESIVO INSTANTANEO LÍQUIDO, PARA USO GERAL, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 20 GRAMAS. - MARCA: NEW	UN	219	7,20	1.576,80
28	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, PARA USO SOBRE TODOS OS PAPÉIS PARA CORRIGIR FOTOCÓPIA, FAX E TINTA DE CANETA ESFEROGRÁFICA, ATÓXICO, COM CONTEÚDO MÍNIMO DE 18 ML, VALIDADE DE UM ANO. - MARCA: ECOLLE	UN	154	2,19	337,26
38	ETIQUETA BRANCA PARA USO EM PASTAS, DOCUMENTOS, CAIXAS, ENTRE OUTROS. IMPRESSÃO INKJET E LASER. COMPOSIÇÃO PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO ACOSO, FORMATO RETANGULAR, FOLHAS A4, SENDO 2 ETIQUETAS POR FOLHA, NO TAMANHO 143,4MM X 199,9MM. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. - MARCA: PRINTERS	UN	35	55,85	1.954,75
39	ETIQUETA BRANCA PARA USO EM PASTAS, DOCUMENTOS, CAIXAS, ENTRE OUTROS. IMPRESSÃO INKJET E LASER. COMPOSIÇÃO PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO ACOSO, FORMATO RETANGULAR, SENDO 4 ETIQUETAS POR FOLHA, NO TAMANHO 138,11MM X 106,36MM. EMBALAGEM COM 25 FOLHAS. - MARCA: PRINTERS	UN	45	22,25	1.001,25
40	FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT, TIPO GOMADA, COR Parda, DIMENSÕES 19MMX50M. - MARCA: EUROCEL	UN	172	10,95	1.883,40
41	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE, DIMENSÕES 12 MM X 50 M. - MARCA: EUROCEL	UN	79	2,15	169,85
42	FITA ADESIVA, COR TRANSPARENTE, COM ADESIVOS A BASE DE RESINAS E BORRACHA SINTÉTICA DE ALTO DESEMPENHO, FILME DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES 45 MM X 50 METROS. - MARCA: EUROCEL	UN	182	5,40	982,80
43	FITA CREPE, SUBSTRATO DE PAPEL CREPADO, COR BRANCA, ADESIVO DE RESINAS E BORRACHA SINTÉTICA, DIMENSÕES 19 MM X 50 M. - MARCA: EUROCEL	UN	103	5,95	612,85
44	FURADOR ARTESANAL COM ALAVANCA RETRATIL, PARA USO EM E.V.A E PAPEL DE 75G	UN	37	26,75	989,75



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

	A 220G, COM DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM NOS RECORTES, DESENHOS VARIADOS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,00 CM DE ALTURA X 2,00 DE LARGURA. - MARCA: MKE				
50	GRAMPO, TAMANHO 26/6, GALVANIZADO, CAIXA CONTENDO 5.000 UNIDADES - MARCA: TOP	CX	106	6,00	636,00
58	MARÇADOR PERMANENTE PARA PLÁSTICOS, ACRÍLICOS, VINIL E VIDROS, CD E DVD, TINTA NAS CORES PRETA E AZUL, PONTA MÉDIA DE 2.0MM. - MARCA: BRW	UN	102	4,20	428,40
59	MASSA DE MODELAR, COMPOSTA A BASE DE AMIDO, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, BAIXA OLEOSIDADE, CORES VIVAS, BRILHANTES E MISCÍVEIS, ATÓXICA, TEXTURA MACIA, REUTILIZÁVEL, NÃO ENDURECE COM O CONTATO COM O AR, COM AROMA DE TUTTI-FRUTI. CAIXA COM 12 CORES DISTINTAS. PESO MÍNIMO LIQUIDO DE 160 GRAMAS, COM SELO DO INMETRO. - MARCA: ONDA	CX	490	5,30	2.597,00
60	PALITO DE MADEIRA PARA SORVETE, MEDINDO ENTRE 11 E 12CM DE COMPRIMENTO, COM PONTAS ARREDONDADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. - MARCA: STILO	PCT	35	4,95	173,25
63	PAPEL AUTO ADESIVO, MEDINDO 25 M X 45 CM - MARCA: BRW	UN	36	81,95	2.950,20
68	PAPEL FOTOGRÁFICO TAMANHO A4, DEVE MEDIR 210MM X 297MM, GRAMATURA DE 180GR. PAPEL A PROVA D'AGUA COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE TINTA E SECAGEM INSTANTÊNA, DESTINADO A USO EM IMPRESSORAS A JATO DE TINTA. PACOTE COM 50 FOLHAS. - MARCA: MASTERPRINT	PCT	60	33,85	2.031,00
69	PAPEL KRAFT, COR PARDO, 80G, COM LARGURA DE 120 CM, ROLO COM 12 KG. - MARCA: GESSELE	UN	18	187,10	3.367,80
77	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, BASE E CABO EM FERRO FUNDIDO, CAPACIDADE PARA 60 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², DISTANCIA ENTRE OS FUROS DE 80MM, BASE COM DEPOSITO EM PLASTICO - MARCA: CAVIA	UN	11	104,49	1.149,39
79	PINCEL DE PINTURA COM CERDAS SINTÉTICAS, CABO EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO, Nº 12. - MARCA: BRW	UN	220	3,65	803,00
80	PINCEL DE PINTURA COM CERDAS SINTÉTICAS, CABO EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO, Nº 16. - MARCA: CONDOR	UN	220	4,65	1.023,00
81	PINCEL DE PINTURA COM CERDAS SINTÉTICAS, CABO EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO, Nº 8. - MARCA: CONDOR	UN	220	2,95	649,00
82	PLACA DE ISOPOR MACIÇA, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 10 MM X 100CM X 50CM (ESPESSURA X COMPRIMENTO X LARGURA). - MARCA: CONDOR	UN	60	2,99	179,40
86	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIPS, CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM, COR PRETO, CORPO EM AÇO - MARCA: BRW	UN	211	0,35	73,85
87	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIPS, CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MM, COR PRETO, CORPO EM AÇO - MARCA: BRW	UN	160	0,75	120,00
88	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIPS, CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 41MM, COR PRETO, CORPO EM AÇO - MARCA: BRW	UN	170	1,70	289,00
90	REFIL DE COLA QUENTE, COR TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO ADESIVO TERMOPLÁSTICO À BASE DE RESINAS, ATÓXICA, COM DIÂMETRO ENTRE 11 MM A 12 MM. UTILIZAÇÃO PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRAS,	UN	46	49,15	2.260,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

	PAPELÃO, PAPEL E EVA. COTAÇÃO EM PACOTE CONTENDO 1 KG. - MARCA: MAKE MAIS				
92	PINCEL DE PINTURA COM CERDAS SINTÉTICAS, CABO EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO, Nº 8. - MARCA: CONDOR	UN	330	1,40	462,00
96	TINTA FACIAL CREMOSA COM GLITTER, A BASE DE VASELINA, KIT COM 10 CORES (VERMELHO, AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, MARROM, ROXO, PINK, LARANJA, ENTRE OUTRAS), CADA COR EMBALADA EM RECIPIENTE TIPO BLISTER. CADA BLISTER DEVE CONTER NO MÍNIMO 04 GRAMAS. PRODUTO ATÓXICO E CERTIFICADO PELA ANVISA. - MARCA: COLOR MAKE	UN	45	20,99	944,55
97	TINTA FACIAL CREMOSA SEM GLITTER, A BASE DE VASELINA, KIT COM 10 CORES (VERMELHO, AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, MARROM, ROXO, PINK, LARANJA, ENTRE OUTRAS), CADA COR EMBALADA EM RECIPIENTE TIPO BLISTER. CADA BLISTER DEVE CONTER NO MÍNIMO 04 GRAMAS. PRODUTO ATÓXICO E CERTIFICADO PELA ANVISA. - MARCA: COLOR MAKE	UN	16	19,99	319,84
98	TINTA GUACHE, DIVERSAS CORES E MISCÍVEIS ENTRE SI, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250ML. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, COM SELO DO INMETRO - MARCA: MARIPEL	UN	340	6,10	2.074,00
TOTAL GERAL					35.056,78

4. CLAUSULA QUARTA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. A proponente vencedora deverá entregar os produtos nos seguintes locais:

4.1.1. Quando se tratar da Prefeitura: Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, Morro Grande/SC, CEP 88.925-000.

4.1.2. Quando se tratar do Fundo Municipal de Saúde: Unidade Mista de Saúde Avelino Mezari, situada a Rua Juvenal Feliciano de Bittencourte, nº 160, Centro, Morro Grande/SC, CEP 88.925-000.

4.2. Os produtos deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias úteis** após a data de recebimento da "Autorização de Fornecimento" em horário de expediente e com o devido agendamento junto ao emitente da Autorização de Fornecimento.

4.3. A responsabilidade e as despesas de entrega dos produtos ficarão por conta da Detentora da Ata.

5. CLAUSULA QUINTA: DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A Prefeitura pagará diretamente a proponente vencedora o valor correspondente do objeto, em moeda corrente nacional, através de crédito em conta ou através de boleto bancário, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos, perante apresentação do correspondente Nota Fiscal/Fatura.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

5.2. A aprovação da Nota Fiscal/Fatura se dará mediante o “**CERTIFICO**” pelo responsável pela Prefeitura Municipal, autorizado para o recebimento, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferido as especificações dos produtos.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento Contratual.

5.4. O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal, no município de Morro Grande/SC, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil subsequente.

5.5. Havendo atraso no pagamento incidirá sobre o valor devido pelo CONTRATANTE a atualização financeira até a data do efetivo pagamento, utilizando-se como índice o IPCA/IBGE do mês anterior, PRO-RATA Tempore, ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, por determinação oficial, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da licitante proponente.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA VALIDADE DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS

O prazo de validade da ata de registro de preços será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

7. CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Do Município de Morro Grande:

7.1.1. Atestar as notas fiscais a efetiva entrega do objeto desta ata;

7.1.2. Aplicar à DETENTORA DA ATA penalidade, quando for o caso;

7.1.3. Prestar à DETENTORA DA ATA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;

7.1.4. Efetuar o pagamento à DETENTORA DA ATA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

7.1.5. Notificar, por escrito, à DETENTORA DA ATA da aplicação de qualquer sanção;

7.1.6. Fornecer as condições necessárias para que a detentora da ata possa executar o objeto na melhor forma possível;

7.1.7. Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;

7.1.8. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto, em especial, aplicação de sanções e alterações da ata.

7.2. Da Detentora da Ata:

7.2.1. Executar o objeto de acordo com as especificações contidas nesta ata, bem como no edital e seus anexos, principalmente o termo de referência;

7.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

- 7.2.3. Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances;
- 7.2.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes a execução do objeto, incluindo despesas com equipamentos, instrumentos, pessoal, transporte, materiais diversos, entre outros que incidam sobre o objeto da presente Ata;
- 7.2.5. Cumprir e fazer cumprir por seus empregados as normas e regulamentos disciplinares da Prefeitura bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes;
- 7.2.6. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Prefeitura quanto à execução do objeto;
- 7.2.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente objeto, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura;
- 7.2.8. Não se valer do contrato/empenho/ata a ser celebrado para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do objeto contratado, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Prefeitura;
- 7.2.9. Arcar com quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura, os quais deverão ser descontados da(s) fatura(s) seguinte(s) da detentora da ata, ou ajuizada, se for o caso, a dívida, sem prejuízo das demais sanções previstas no edital;
- 7.2.10. Comunicar a Prefeitura, de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificada no curso da execução do objeto.
- 7.2.11. Cumprir com as demais disposições Editalícias e disposições da lei de licitações, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à espécie.
- 7.2.12. Os veículos utilizados para o transporte dos produtos, deverão estar em acordo com normas vigente sanitárias, quando exigido;
- 7.2.13. Cumprir com os prazos e condições previstas neste termo;
- 7.2.14. Comunicar a Prefeitura qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 7.2.15. Atender prontamente as exigências da Administração inerentes ao objeto do presente edital;

8. CLAUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Processo Administrativo nº 14/2021, o Edital de Pregão Presencial nº 8/2021/PMMG, seus anexos e a proposta/lance da Detentora desta ata.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 88/2013, no que não colidir com as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

9. CLAUSULA NONA: DA PUBLICIDADE

A publicação resumida desta ata de registro de preços será efetuada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, sendo que, a íntegra da ata estará disponível durante sua vigência para orientação da Administração e para conhecimento dos interessados no site oficial www.morrogrande.sc.gov.br.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

10. CLAUSULA DEZ: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Meleiro/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

11. CLAUSULA ONZE: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento na forma eletrônica, para que produza os seus devidos efeitos legais.

Morro Grande - SC, 23 de julho de 2021

PREFEITURA DE MORRO GRANDE
Clélio Daniel Olivo – Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

KLEIN SIMIONATO E SANTOS LTDA
Carlos Roberto dos Santos - Sócio Administrador
Detentora da Ata

Aprovação Jurídica